



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 327 /2020

**CONDICIONAMENTO À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA RUA VISCONDE DE ANADIA E RUA
BRIGADEIRO OUDINOT - INTERVENÇÃO NA RIBEIRA DE JOÃO GOMES**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, na sequência dos trabalhos de reconstrução das guardas e passeios ao longo da Ribeira de João Gomes, torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária a uma via de trânsito na Rua Visconde de Anadia, troço compreendido entre a Ponte de ligação deste arruamento à Rua Brigadeiro Oudinot e a Rua Fernão de Ornelas, com início no dia **06.10.2020**, e por um período de sete **(7)** dias.

No decorrer desta intervenção, caso se torne necessário, os operadores de transporte público podem optar por efetuar as suas operações na Rua Visconde de Anadia, no troço compreendido entre a Rua Fernão de Ornelas e a Praça da Autonomia.

Também a partir do dia **06.10.2020** e por um período de **nove (9)** dias, torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária a uma via de trânsito na Rua Dr. Pestana Júnior, no troço entre a Rua Conde Carvalhal e a Rua do Campo da Barca.

Atendendo aos constrangimentos rodoviários previstos, os condutores deverão evitar a circulação nos arruamentos contíguos à Ribeira de João Gomes, utilizando como alternativa a Via 25 de Abril.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente e instruções da Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 02 de outubro de 2020

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins